

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 04.895.728/0001-80

NIRE 15.300.007.232 | Código CVM nº 01830-9

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2026**

- 1. DATA, LOCAL E HORA:** Em 13 de maio de 2026, às 07:30 horas, na sede da **Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.** (“Companhia”), localizada na Cidade de Belém, Estado do Pará, na Rodovia Augusto Montenegro, s/n.º, Km 8,5, Bairro Coqueiro, CEP 22.430-041.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação devidamente realizada nos termos do art. 20 do Estatuto Social da Companhia. Presentes, por videoconferência, em conformidade com o art. 20, § 2º, do Estatuto Social da Companhia, a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Augusto Miranda da Paz Júnior, Armando de Souza Nascimento, Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, Marcos Antônio Souza de Almeida e João Alberto da Silva Neto.
- 3. MESA:** Presidente: Augusto Miranda da Paz Júnior; Secretária: Quezia Souza Carmo.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** manifestar-se sobre os resultados operacionais e financeiros da Companhia referentes ao primeiro trimestre do ano de 2026; **(ii)** consignar que a Sra. Nathalia Domingues, sócia da auditoria externa, Ernst & Young Auditores Independentes S.S Ltda (“EY”), apresentou a “Carta de Controles Internos” referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025. Registrar, ainda, que o “Relatório de Recomendações e Comentários à Administração” da Companhia foi disponibilizado por meio da plataforma Atlas Governance em 30 de abril de 2026, contemplando as recomendações de Controles Internos relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025; **(iii)** tomar conhecimento e analisar o reporte trimestral do CAE, incluindo o reporte periódico referente ao 1º trimestre do Canal de Denúncias, do Plano de Auditoria Interna 2026, as Demonstrações Financeiras referentes ao primeiro trimestre de 2026, da Carta de Controles Internos de 2025, o reporte periódico de Transações com partes relacionadas, e outros temas de interesse do CAE apresentados pelo Sr. João Alberto da Silva Neto, na qualidade de representante do CAE, conforme documentos disponibilizados no Portal de Governança da Companhia; e **(iv)**

autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para efetivar o quanto aprovado na presente reunião.

5. DELIBERAÇÕES: Após a discussão das matérias constantes na ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram, por unanimidade, e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue:

5.1 Aprovar e apresentar os resultados operacionais e financeiros da Companhia referentes ao primeiro trimestre de 2026, compreendendo o balanço patrimonial, a demonstração de resultados e as notas explicativas referentes ao encerramento do primeiro trimestre de 2026.

5.2 Consignar que o Sr. João Alberto da Silva Neto, na qualidade de representante do CAE, reuniu-se com o Conselho de Administração da Companhia para fins de atualização sobre o reporte trimestral do CAE e consignação dos temas envolvendo a Companhia, tratados no período, incluindo o reporte periódico referente ao 1º trimestre do Canal de Denúncias, o acompanhamento do Plano de Auditoria Interna 2026, as Demonstrações Financeiras referentes ao primeiro trimestre de 2026, Carta de Controles Internos de 2025 emitida pela EY – com destaque para a ausência de deficiências significativas, reporte de Transações com partes relacionadas, e outros temas de interesse do CAE apresentados pelo Sr. João Alberto da Silva Neto, na qualidade de representante do CAE, conforme documentos disponibilizados no Portal de Governança da Companhia.

5.3 Consignar que o Sr. João Alberto da Silva Neto, na qualidade de membro do Conselho de Administração e do CAE, absteve-se de avaliar o reporte trimestral e o relatório anual resumido das atividades do CAE apresentado.

5.4 Consignar que os membros do Conselho de Administração tomaram conhecimento da apresentação realizada pela Sra. Nathalia Domingues, sócia da Ernst & Young Auditores Independentes S.S Ltda (“E&Y”), acerca da Carta de Controles Internos referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025. Registrar, ainda, o "Relatório de Recomendações e Comentários à Administração" da Companhia foi disponibilizado por meio da plataforma Atlas Governance em 30 de abril

de 2026, contemplando as recomendações de Controles Internos relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025.

5.5 Autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para efetivar o quanto aprovado na presente reunião.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

CERTIDÃO

Confere com o original, lavrado em livro próprio.

Belém/PA, 13 de maio de 2026.

Mesa:

Augusto Miranda da Paz Júnior

Presidente

Quezia Souza Carmo

Secretária